



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

DECRETO N.º 076, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

Súmula: Prorroga prazo para entrega do relatório final do Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 216, de 13 de outubro de 2023.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o Ofício nº 008/2024, recebido da Comissão responsável pelo Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 216, de 13 de outubro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo para dar cumprimento ao Processo Administrativo instaurado pelo Decreto nº 216, de 13 de outubro de 2023.

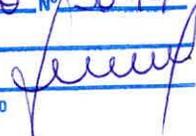
Art.2. Referendar todos os atos até então praticados pela Comissão designada pelo Artigo 2.º do Decreto nº 216, de 13 de outubro de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de março de 2024.


Leomar Rohden
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 3047
de 21/03/24 Fl. 
Visto



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023

Pato Bragado, PR, 01 de março de 2024.

Ofício nº 008/2024 – CPA

Ao Excelentíssimo Senhor
Leomar Rohden
Prefeito do Município de Pato Bragado/PR.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Considerando o Decreto 216, de 13 de outubro de 2023, onde se averigua eventual responsabilidade da empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, CNPJ 28.749.049/0001-60 por eventuais falhas na execução da edificação para a sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, no Município de Pato Bragado – PR;

Considerando que o prazo de mais 60 dias não foi suficiente para concluir o procedimento, uma vez que o arquivo de defesa está corrompido e estamos aguardando a solução por parte do desenvolvedor do sistema, requeremos a prorrogação do prazo para término dos trabalhos por mais 60 dias a contar do término do primeiro prazo.

Termos em que peço deferimento.


Tatiane Regina Medin

Presidente